

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ANCINE-INCAA
IV CONCURSO BINACIONAL PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE
OBRAS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM**

ATA DA COMISSÃO BINACIONAL DE SELEÇÃO

Na cidade do Rio de Janeiro, às 09h00 do dia 31 de maio de 2014, a Comissão Binacional de Seleção a que se refere o Artigo 3 do Protocolo de Cooperação assinado entre o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales – INCAA, da República Argentina, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil, para o fomento à coprodução de obras cinematográficas de longa-metragem, reuniu-se para apreciação e seleção dos projetos apresentados para apoio financeiro, no âmbito do citado Protocolo e dos editais publicados em ambos os países, com a presença de todos os seus membros componentes: **Marcelo Ferreira de Oliveira Gomes, Rodrigo Abreu Teixeira e Eduardo Novelli Valente**, designados pela **ANCINE**; **Fernando Ruben Sokolowicz e Marcos Pedro Carnevale**, designados pelo **INCAA**. **Bernardo Bergeret**, terceiro membro designado pelo INCAA, não pôde comparecer, mas enviou carta, anexa a esta ata, na qual passava ao jurado Fernando Ruben Sokolowicz os poderes de representá-lo.

**Apreciação e seleção dos projetos apresentados ao apoio financeiro no
âmbito do citado Protocolo**

Tendo em conta que o Protocolo visa promover e desenvolver a atividade cinematográfica entre os dois países, cumpre a esta Comissão verificar as candidaturas à luz do regime dos editais do Concurso e seus anexos, em relação ao Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica, ao Acordo de Coprodução Cinematográfica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina e ao supracitado Protocolo.

Verifica-se que todos os projetos apresentados para apreciação desta Comissão Binacional de Seleção cumprem formalmente os requisitos, seja do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre os Governos da República Argentina e da República Federativa do Brasil, seja do Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica e seu Protocolo de Emenda, para o reconhecimento prévio de coprodução, e o estabelecido nas bases do edital e seus anexos, ficando assim cumpridos os pressupostos mencionados na cláusula 1 do Protocolo ANCINE-INCAA.

Iniciados os trabalhos, os membros brasileiros da comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária argentina:

Nº	Projeto	Proponente	Por Argentina	Diretor
1	<i>Amando a Carolina</i>	Carla Lidia Gallas ME	Bipolar Cine	Martin Viaggio
2	<i>Zama</i>	Bananeira Filmes Ltda.	REI CINE SRL	Lucrecia Martel
3	<i>El primer hijo</i>	Filmes Mais Ltda.	Mys Produccion SRL	Alejandro Montiel
4	<i>Las Ineses</i>	Cubo Filmes Produções e Eventos Ltda.	Cinematres SRL	Pablo José Meza
5	<i>Anida e o circo flutuante</i>	Mandra Filmes Prod. Audiovisuais Ltda.	Imageneers S.A.	Liliana Romero
6	<i>Esteros</i>	Prodigital Latina Estudio Ltda.	Grupo Mulata SRL / Hain Cine SRL	Gerardo "Papu" Curotto
7	<i>La Patota (A Turma)</i>	Videofilmes Produções Artísticas Ltda.	La Union de Los Rios SRL	Santiago Mitre
8	<i>Nadie nos mira</i>	Taiga Filmes e Vídeos Ltda.	Cepa Audiovisual SRL	Julia Solomonoff

Os membros argentinos da comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária brasileira:

Nº	Projeto	Proponente	Por Brasil	Diretor
1	<i>Jango – Como Matar um Presidente</i>	Magma Cine SRL	RF Cinema e TV Ltda.	Roberto Farias
2	<i>O Homem Proibido</i>	Mirafilmes Argentina	Thor Films	Douro Moura
3	<i>Kombinautas, perdidos no tempo</i>	Sombracine SRL	Digital Filmes e Toons – Cinema e Comunicação Ltda	Fabian de los Rios
4	<i>O Fantasista</i>	Crisalida Proyect SRL	Truque Produtora de Cinema TV e Video LTDA	Roberto Studart
5	<i>Pendular</i>	Cepa Audiovisual SRL	Esquina Produções	Julia Murat
6	<i>Doidas e Santas</i>	MGR Films SA	Melodrama Produções Ltda	Paulo Thiago
7	<i>Mormaço</i>	Travesia Producciones SA	DM Filmes e Produções Artísticas Ltda	Marina Meliande
8	<i>Africa Tango</i>	Fernando Martin Romanozzo	Midia Mix Produções Ltda ME	Ernesto Aguilar
9	<i>O outro lado da lua</i>	Cruz del Sur Cine SRL	Cinerama BC	André Gevaerd
10	<i>As 3 Corcovas do Camelo</i>	Amada Films SRL	Aroma Filmes	Nestor Buzzalino
11	<i>Amor Sem Fronteiras</i>	Patagonik Film Group SA	Filmes do Equador Ltda	Marcelo Santiago
12	<i>Fisin – Che, el ano que estuve en ninguna parte</i>	Cinema/Films SA	Bucanero Filmes	Margarita Hernández

Relativamente aos projetos acima mencionados, de acordo com a Cláusula IV do supramencionado Protocolo, e tendo em conta os critérios definidos no Edital, a Comissão Binacional propõe a atribuição dos seguintes apoios:

1. Projetos de coprodução majoritária argentina

Aos projetos

LA PATOTA (A Turma), dirigido por Santiago Mitre, apresentado por Videofilmes Produções Artísticas Ltda., e tendo La Unión de Los Rios SRL na qualidade de coprodutora majoritária argentina;

E

ZAMA, dirigido por Lucrecia Martel, apresentado por Bananeira Filmes Ltda., e tendo REI Cine SRL na qualidade de coprodutora majoritária argentina.

Cabendo a cada um o montante equivalente em reais a **USD 250.000,00** (duzentos mil dólares norte-americanos), a ser outorgado pela ANCINE às empresas coprodutoras minoritárias brasileiras, sujeito à disponibilidade orçamentária da Agência.

1.1 De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se como

Projeto Suplente: LAS INESES, apresentado por Cubo Filmes Produções e Eventos Ltda., na qualidade de coprodutora minoritária brasileira.

2. Projetos de coprodução majoritária brasileira

Aos projetos

JANGO – COMO MATAR UN PRESIDENTE, dirigido por Roberto Farias, apresentado por Magma Cine SRL, e tendo RF Cinema e TV Ltda. na qualidade de coprodutora majoritária brasileira;

E

O FANTASISTA, dirigido por Roberto Studard, apresentado por Crisalida Project SRL, e tendo Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo LTDA. na qualidade de coprodutora majoritária brasileira.

Cabendo a cada um o montante em pesos argentinos equivalente a **USD 200.000,00** (duzentos mil dólares americanos), outorgado pelo INCAA às empresas coprodutoras minoritárias argentinas.

De forma adicional, os projetos acima selecionados receberão, cada um, um montante equivalente em reais a **USD 50.000,00** (cinquenta mil dólares americanos), a ser outorgado pela ANCINE às empresas coprodutoras majoritárias brasileiras.

2.1 De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se como

Projeto Suplente: DOIDAS E SANTAS, apresentado por MGR Films SA, na qualidade de coprodutora minoritária argentina.

Nada mais havendo a tratar, às 13h00 foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

Rodrigo Abreu Teixeira

Fernando Ruben Sokolowicz

Marcelo Ferreira de Oliveira Gomes

Marcos Pedro Carnevale

Eduardo Novelli Valente

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2014.